



PROPOSTA

Criação de Comissão Eventual de Acompanhamento

“Arrábida sem Carros”

Na sequência dos recentes acordos de delegação de competências na gestão dos apoios e equipamentos das praias, bem como o acordo de gestão para a conservação e operação do troço da EN 379-1, que dá acesso às várias praias na Serra da Arrábida, tratando-se de novas atribuições que permitiram que o Executivo Municipal apresentasse e implementasse o programa “Arrábida sem Carros”.

Sendo esta uma matéria de enorme complexidade, e que pretende resolver um problema que se arrasta há décadas, e que se prende com a circulação de pessoas e viaturas no acesso às praias da Arrábida, e da necessidade de melhorar as condições de mobilidade dos cidadãos, adequando as infraestruturas, e melhorando a qualidade e o acesso generalizado em transporte público.

Entendemos que esta Assembleia Municipal pode e deve participar na avaliação das soluções apresentadas e contribuir para a apresentação de propostas de melhoria, sabendo tratarem-se de objetivos ambiciosos e que em alguns casos obrigam a alterações de hábitos e comportamentos.

Esta será certamente a melhor forma de dignificarmos o papel dos autarcas e dos órgãos municipais.

Assim,

Propomos:

- Ao abrigo da alínea C do artigo 13º-A e do ponto 1 e 3 do artigo 42º e ainda o artigo 51º do Regimento da Assembleia Municipal de Setúbal, criar uma Comissão Eventual de Acompanhamento do Programa Arrábida sem Carros, composta por elementos de todas as forças políticas ou coligações representadas, e com uma duração de seis meses.

Setúbal, 19 de Junho de 2018

João Paulo Viegas